



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV–Edição Extra Nº 1235– São Rafael/RN– Segunda-feira, 28 de março de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIARIA Nº 03.020/2022-GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. Neila Patrícia Cavalcante Queiroz, ocupante do cargo de Diretora de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento Workshop Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, o evento será realizado nesta segunda-feira, dia 28 de março de 2022, a partir das 08h, local: Escola Agrícola de Jundiá em Macaíba/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete Do Prefeito
São Rafael/RN, 28 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 03.021/2022-GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para o Sr. Jackson Douglas dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento Workshop Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, o evento será realizado nesta segunda-feira, dia 28 de março de 2022, a partir das 08h, local: Escola Agrícola de Jundiá em Macaíba/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete Do Prefeito
São Rafael/RN, 28 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 03.022/2022-GP

CONCEDE MEIA DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder meia diária, para a Sra. Naila Mirdna Fonseca da Costa, ocupante do cargo de Chefe de Meio Ambiente lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, para custear despesas com deslocamento e alimentação, para participar do evento Workshop Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, o evento será realizado nesta segunda-feira, dia 28 de março de 2022, a partir das 08h, local: Escola Agrícola de Jundiá em Macaíba/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete Do Prefeito
São Rafael/RN, 28 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 040/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº004/2022-PMSR

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Rafael/RN, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 03.003/2021-GP, **TORNA PÚBLICO** que às 08hs30min do dia 07 de Abril de 2022, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o nº **4/2022**, do tipo **Menor Preço Por Item**, visando o **Registro de Preço para Aquisição de Trator agrícola para o Município de São Rafael/RN, decorrente do convênio mapa – plataforma + brasil nº 895998/2019, nos termos, especificações e quantidades descritas no edital e seus anexos.**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Juvêncio Soares, 399, Centro, São Rafael/RN, CEP: 59518000, a partir da publicação deste aviso, no horário, das 08h00min às 13h00min e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

São Rafael/RN, 23 de março de 2022

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Pregoeiro Oficial/PMSR

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

PORTARIA DE DIARIA Nº 03.007/2022-CMSR

**CONCEDE 1 (UMA) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO(A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Resolve:

1 – Conceder a (o) Servidor (a) **EMERSON TEIXEIRA DA COSTA ROCHA**, ocupante do cargo de Tesoureiro, **1 (uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear deslocamento à cidade de **Natal – RN**, dia **29 de março de 2022**, para participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES JUNTO AO ITEP**, que será realizado na sede do ITEP(Instituto Técnico-Científico de Perícia).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

São Rafael/RN, 28 de março de 2022.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIARIA Nº 03.005/2022-CMSR

**CONCEDE 1 (UMA) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO(A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Resolve:

1 – Conceder a (o) Servidor (a) **AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Parlamentar, **1 (uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear deslocamento à cidade de **Natal – RN**, dia **29 de março de 2022**, para participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES JUNTO AO ITEP**, que será realizado na sede do ITEP(Instituto Técnico-Científico de Perícia).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

São Rafael/RN, 28 de março de 2022.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA DE DIARIA Nº 03.006/2022-CMSR

**CONCEDE 1 (UMA) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO(A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

Resolve:

1 – Conceder a (o) Servidor (a) **SILVANA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa, **1 (uma) diária**, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais), para custear deslocamento à cidade de **Natal – RN**, dia **29 de março de 2022**, para participar do **CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES JUNTO AO ITEP**, que será realizado na sede do ITEP(Instituto Técnico-Científico de Perícia).

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

São Rafael/RN, 28 de março de 2022.

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO